**PROJETO DE LEI Nº 2022**

**“Institui o Mês “Julho Sem Plástico” com o objetivo de conscientizar a população sobre a necessidade da redução do uso do plástico e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Itatiba aprova:

**Art. 1º** Fica instituído o Mês "Julho Sem Plástico", com o objetivo de conscientizar a população sobre a necessidade da redução do uso do plástico.

**Art. 2º** O Mês "Julho Sem Plástico” passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Itatiba.

**Parágrafo Único:** O Projeto contempla e poderá ser ajustado aos Objetivos 11, 12, 13, 14, 15 e 17 dos 17 ODS – Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável – ONU2030.

**Art. 3º** Compete ao Poder Executivo Municipal regulamentar as ações destinadas à conscientização a população sobre a necessidade da redução do uso do plástico.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações de conscientização do “Julho sem Plástico”.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que lhe couber.

**Art. 6°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**, 01 de julho de 2022.

**LEILA BEDANI**

Vereadora – PSDB

**HIROSHI BANDO**

Vereador – PSD

**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2022 que, “Institui o Mês “Julho Sem Plástico” com o objetivo de conscientizar a população sobre a necessidade da redução do uso do plástico e dá outras providências.”**

**Senhores Vereadores:**

Desde que entrou em vigor em 2011, a campanha mundial “Julho sem Plástico” alerta para a necessidade de reduzir o uso de materiais sintéticos que causam poluição ao meio ambiente. Nesse cenário, um dos principais resíduos que mais impactam negativamente é o plástico, que leva em média 450 anos para se decompor.

No Brasil, apenas 3% do lixo é reciclado e cerca de 170 praias brasileiras (54%) estão poluídas por canudos, embalagens e demais produtos contendo materiais sintéticos em sua composição, segundo pesquisa do Atlas do Plástico. Diante da necessidade de reduzir o consumo de plástico, de forma urgente, campanhas e acordos globais se esforçam para conscientizar sobre a importância da reciclagem.

A campanha julho sem plástico visa estimular as pessoas a realizar pequenas mudanças em sua vida diária, que ao longo do tempo, podem fazer uma diferença enorme no mundo. Como a exemplo, ao invés de comprar uma garrafa plástica de água na rua, não seria melhor levar a sua garrafa reutilizável dentro da mochila?

Repensar é a palavra de ordem. E a pergunta, esse descartável é mesmo necessário? Como posso mudar e melhorar meus hábitos?

Além do exposto, o Município estará acrescentando mais um passo rumo a Cidade Sustentável, praticando os objetivos nºs 11, 12, 13, 14, 15 e 17 dos 17 ODS – Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável – ONU2030.

Sendo assim, justifica-se a instituição do “Julho sem Plástico”, pelo qual conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**, 01 de julho de 2022.

**LEILA BEDANI**

Vereadora – PSDB

**HIROSHI BANDO**

Vereador – PSD